

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página : 1

DECRETO Nº 0000205 ,28 DE DEZEMBRO DE 2023

LEI AUTORIZATIVA Nº 0001139 DE 08/06/2022

"ABRE DECRETO DE TRANSPOSIÇÃO(ÕES) (Programa) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 29.200,00,(VINTE E NOVE MIL DUZENTOS REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

295	1500000	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903200	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.200,00
337	1500000	0002.0008.0000.10.0302.0047.2131.33903200	- MANUT DO ATENDIMENTO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	5.200,00
339	1500000	0002.0008.0000.10.0302.0047.2131.33903900	- MANUT DO ATENDIMENTO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	300,00
401	1500000	0002.0010.0000.08.0244.0052.2152.33903200	- MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	22.500,00

T O T A L 29.200,00

Art. 1o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do § 1º., inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 29.200,00 (VINTE E NOVE MIL DUZENTOS REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

325	1500000	0002.0008.0000.10.0301.0047.2150.33903900	- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	6.700,00
417	1500000	0002.0010.0000.08.0244.0115.2170.33903200	- MANUT PROGRAMA CESTA VERDE - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	22.500,00

T O T A L 29.200,00

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG)

AO(S) 28 DIA(S) DO MES DEZEMBRO DO ANO DE 2023

JOSE CARLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL